

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular
no Programa de Pós Graduação
em Oceanografia Biológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 7 de janeiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.2780/2021-63,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, a partir do primeiro semestre de 2022, especificamente a criação de disciplinas, sendo elas:

Dissertação de Mestrado I - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de mestrado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma dissertação de Mestrado como parte das exigências para obtenção do título de mestre em Oceanografia Biológica.

Dissertação de Mestrado II - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de mestrado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma dissertação de Mestrado como parte das exigências para obtenção do título de mestre em Oceanografia Biológica.

Dissertação de Mestrado III - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de mestrado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma dissertação de Mestrado como parte das exigências para obtenção do título de mestre em Oceanografia Biológica.

Dissertação de Mestrado IV - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de mestrado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma dissertação de Mestrado como parte das exigências para obtenção do título de mestre em Oceanografia Biológica.

Dissertação de Mestrado V - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de mestrado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma dissertação de Mestrado como parte das exigências para obtenção do título de mestre em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado I - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado II - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado III - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado IV - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado V - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado VI - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado VII - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado VIII - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Tese de Doutorado IX - Créditos: 2; Carga Horária: 30 h/aula; Caráter: Obrigatória; Lotação: Instituto de Oceanografia (IO); Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa, vinculado à uma das quatro linhas de pesquisa do PPGOB (Biotecnologia Marinha e Oceanografia Aplicada; Oceanografia Pesqueira; Poluição, Modelagem e Gerenciamento Ambiental; ou Sistemática, Biologia e Ecologia de Organismos Marinhos e Estuarinos) a ser desenvolvida ao longo do curso de doutorado e ser apresentado por escrito e defendida oralmente perante banca examinadora, como uma Tese de Doutorado como parte das exigências para obtenção do título de doutor em Oceanografia Biológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA



Cristiana Andrade Poffal
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA